

A SEGREGAÇÃO NO BRASIL E A UTOPIA DA IGUALDADE RACIAL: REFLEXÕES A PARTIR DA HISTÓRIA, DA LITERATURA E DO DIREITO

Bianca Pazzini ¹

Gilberto Paglia Júnior ²

Raquel Fabiana Lopes Sparemberger ³

Resumo: O presente trabalho tem por objeto refletir acerca da desigualdade racial que delinea a história brasileira desde o início da colonização portuguesa, o que será feito a partir de intersecções entre direito, história e literatura. Isso porque é fato que a escravidão gerou consequências ainda não sanadas, permanecendo a sociedade brasileira em um ciclo elitista fechado. A realidade social do Brasil, extremamente verticalizada, acaba apresentando-se de maneira tão brutal que a igualdade entre os seres humanos parece ser uma utopia que nunca será alcançada. Para tanto, é necessária a consagração das culturas das minorias étnicas e sociais por meio da afirmação de

¹ Mestranda em Direito e Justiça Social pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Bolsista CAPES de Pesquisa. Pesquisadora do Grupo Transdisciplinar de Pesquisa Jurídica para a Sustentabilidade (GTJUS) da FURG e do Grupo de Pesquisa em Direito e Justiça Social da FURG. Advogada. E-mail: biancapazzini@gmail.com.

² Graduando em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Bolsista de Cultura – EPEM/FURG. E-mail: gilbjr@live.it.

³ Pós-doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutora em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito pela UFPR. Professora adjunta da graduação em Direito e do mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Professora convidada da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Responsável pelo Grupo de Estudos sobre o Constitucionalismo Latino-americano da FURG. Advogada. E-mail: rsberguer@gmail.com.

um direito à identidade – o que será possível quando superado o paradigma epistemológico colonial e sobrelevada uma visão de mundo que considere as formas de conhecimento daqueles historicamente oprimidos.

Palavras-Chave: Desigualdade racial; Segregação; Cultura; Identidade.

INTRODUÇÃO



As desigualdades sociais no Brasil não são um fato exclusivamente contemporâneo, pois a escravidão gerou consequências ainda não sanadas. Vivemos em uma sociedade extremamente verticalizada, onde a desigualdade social predomina de maneira alarmante.

Muito interligadas entre si, além de enraizadas no imaginário nacional, as desigualdades raciais e econômicas resultam em uma profunda marginalização do negro (que geralmente também é pobre), e uma consequente discriminação e desvalorização da cultura afro.

A nação brasileira, apesar de possuir enorme diversidade étnica, permanece atrelada a um ciclo elitista fechado, que aceita apenas indivíduos que se encaixam nos seus restritivos estereótipos – não restando ao negro pobre qualquer enquadramento dentro desse grupo “seleto”. Tal realidade social acaba por se apresentar de maneira tão brutal que a igualdade entre os seres humanos parece ser uma utopia que nunca será alcançada – inclusive porque esse preconceito é erroneamente suposto como já combatido pelo poder público.

Trazido ao Brasil sob uma condição indigna para qualquer ser vivo, o negro foi extremamente explorado durante a época escravocrata, submisso aos interesses da elite branca.

Os séculos passaram e a liberdade formal foi alcançada,

mas a submissão material ainda assombra a nação. Isso porque o fim da escravidão representou um marco muito idealizado. O “escravo liberto” encontrou nessa suposta liberdade uma sociedade inapta a tratar de maneira igualitária seus “novos” indivíduos. Dessa maneira, como se viu no decorrer da história brasileira dos últimos séculos, o preconceito contra uma etnia tornou-se algo corriqueiro, não encontrando o afro-brasileiro quaisquer chances de se integrar à sociedade.

Os ex-escravos, na expectativa de viverem nos centros urbanos, acabaram sendo marginalizados e se viram obrigados a viver nas regiões periféricas – formando as tão populares favelas brasileiras –, uma vez que as oportunidades de trabalho não iam além daquelas atinentes às profissões desprezadas ou que necessitassem, para desempenho satisfatório, demasiado esforço físico.

O “branqueamento” da população brasileira foi um fato extremamente difundido no início do século XX, tendo o Brasil recebido imigrantes europeus que desembarcaram em solo nacional já com melhores condições e tratamento social do que os negros. Esse fenômeno perdura até os dias atuais, pois o tratamento entre os pobres ainda é diferenciado em virtude da cor da pele – os brancos notadamente têm mais chance de emprego e renda que os negros da mesma “casta” econômica.

Pelo que se vê, a discriminação é difusa, profunda e complexa, e sua superação cabe a cada cidadão, que pode contribuir de maneira positiva para extirpá-la, proporcionando oportunidades para atingir a igualdade. É chegado o momento superar o paradigma colonial que marca a história nacional. Deve-se construir um modo de pensamento que inclua todas as formas de cultura e conhecimento, deixando-se de lado a ótica eurocêntrica – que, por sua vez, é pautada na exploração e subordinação do ‘outro’.

Dessa maneira, objetiva-se com este trabalho realizar um panorama histórico e cultural acerca da discriminação de

ordem étnica no cenário nacional, defendendo-se a necessidade de consagração das culturas das minorias étnicas e sociais por meio da afirmação de um direito à identidade – o que será possível apenas quando superado o paradigma epistemológico colonial e consagrada uma visão de mundo que considere as formas de conhecimento daqueles historicamente oprimidos.

1 A EPISTEMOLOGIA DO NORTE E A SEGREGAÇÃO CULTURAL

Sendo o ser humano um animal político, acaba sempre por buscar a socialização com seus semelhantes. Nesse sentido, as culturas acabaram sendo criadas e fixadas ao longo da história, tornando-se referenciais que ainda hoje auxiliam na configuração da contemporaneidade. Hodiernamente o fenômeno se mostra como ainda mais difuso, pois as culturas atravessam oceanos e fronteiras geopolíticas, mostrando-se um elemento primordial para o sentimento humano de coletividade.

Apesar de a experiência de conhecer novas culturas ser muito construtiva, é notório que o ser humano possui dificuldades em aceitar o diferente – nos mais diversos contextos históricos ou ainda na atualidade. Mesmo com o advento da globalização, é árdua a aceitação do ser humano ou de uma sociedade em relação a uma cultura nova ou algo que rompe com o fixado no sistema (*status quo*). A má aceitação do diferente acaba gerando uma hierarquia decorrente do triunfo da cultura mais forte em detrimento do ‘outro’, visto como discrepante, obtuso e não correto.

A cultura do opressor – e o conhecimento decorrente dessa cultura – sempre se pretende unânime e soberana, não permitindo a convivência pacífica de outras formas de conhecimento. Dessa realidade acaba sempre por preponderar um conhecimento abissal, que culmina na existência de uma distinção entre colonizadores e colonizados ou entre poderosos e

oprimidos, redundando em invisibilidade e “ausência” daqueles que não detêm o poder.

Visto de outra forma, pode-se dizer que o oprimido é eventualmente visto, mas apenas quando suas diferenças precisarem ser suprimidas a fim de manter o status daquela sociedade que oprime. As discrepâncias que aparecerem no âmbito da cultura dominante – dentro de um contexto de conhecimento abissal – precisam ser enxergadas para depois serem suprimidas. Em sentido semelhante é a lição de Carlos Rodrigues Brandão:

A história dos povos repete seguidamente a lição nunca aprendida de que os grupos humanos não hostilizam e não dominam o “outro povo” porque ele é diferente. Na verdade, tornam-no diferente para fazê-lo inimigo. Para vencê-lo e subjugar-lo em nome da razão de ele ser perversamente diferente e precisar ser tornado igual: “civilizado”. Para dominá-lo e obter dele os proveitos materiais do domínio e, sobre a matriz dos princípios que consagram a desigualdade que justifica o domínio, buscar fazer do outro: o índio, o negro, o cigano, o asiático, um outro eu: o índio cristianizado, o negro educado, o cigano sedentarizado, o asiático civilizado (BRANDÃO, 1986, p. 8).

A história do Brasil é um quadro perfeito dessa teoria, pois repleta de atrocidades nesse sentido – contra minorias sexuais, raciais, étnicas etc. Os indicadores socioeconômicos atuais refletem o passado de descaso e opressão contra nossos povos nativos (indígenas) e descendentes de africanos, que permanecem à margem da sociedade. Os impactos da história ainda estão muito presentes na configuração socioeconômica da realidade latino-americana, pois ainda não conseguimos nos desvencilhar do que ficou conhecida como “ocidentalização do mundo”, remanescendo vários aspectos negativos da cultura do opressor – dentre os quais o racismo, que ainda aflige a realidade pátria.

Essa chamada “ocidentalização do mundo”, nas palavras de Morin e Kern,

[...] começa tanto pela imigração de europeus nas Américas e

na Austrália quanto pela implantação da civilização europeia, de suas armas, de suas técnicas, de suas concepções, em todos os seus escritórios, postos avançados, zonas de penetração.

A era planetária se inaugura e se desenvolve na e através da violência, da destruição, da escravidão, da exploração feroz das Américas e da África. É a idade de ferro planetária, na qual estamos ainda (MORIN; KERN, 2003, p. 23).

Permanece uma linha divisória muito clara que divide opressores de oprimidos, dominantes de dominados e senhores de escravos, muito embora hoje sob outras nomenclaturas, tais como ricos e pobres ou patrões e empregados. Fato é que os negros sempre ficam no segundo grupo, antes como dominados ou escravos, hoje como pobres ou empregados.

A epistemologia do homem branco e europeu é dominante e permanece sendo aplicada. Tal forma de conhecimento é chamada por Boaventura de Sousa Santos de a “epistemologia do Norte” – não obstante estejamos no sul – pois o Brasil é um país notadamente colonizado. Paradoxalmente, permanecemos aplicando o conhecimento eurocêntrico a essa realidade multicultural sulista que clama por uma “sociologia das emergências”, apta a enxergar realidades emergentes e a tratar de maneira correta uma realidade multicultural que clama pelo convívio de realidades distintas (SANTOS, 2010).

Em decorrência do desenvolvimento de conhecimentos náuticos e de fatores socioeconômicos, Portugal acabou por iniciar o período conhecido como de grandes navegações, que teve grande influência na formação do mundo no qual vivemos na contemporaneidade. A relação histórica dos povos europeus com novas culturas possuiu caráter de dominação e julgamento de culturas nativas, considerando-as inferiores. Recorrendo novamente à Boaventura de Sousa Santos, trata-se da já referida epistemologia do Norte ou “colonização epistêmica” (SANTOS, 2010).

De acordo com Miguel Vale de Almeida (2007, p. 35), “A concessão de cidadania aos negros brasileiros após a abolição colocou-os numa situação ‘não étnica’, diferente da das

populações indígenas ou dos grupos de imigrantes”, uma vez que para serem aceitos – ou minimamente tolerados –, devem renunciar a sua condição de negros, colocando-se em uma condição amorfa e sem identidade cultural (muito embora tal cultura fosse riquíssima em símbolos, valores e tradições). A população negra, após a abolição, iniciou uma tentativa de firmar sua cidadania, mas inicia com um nível socioeconômico quase indigno, o que evidencia que a desigualdade social e racial no Brasil não são fatores contemporâneos.

De outra banda, entende-se que apesar de terem entrado em contato com a cultura europeia vigente no Brasil Colônia, os povos africanos não perderam seus aspectos culturais – restando “apenas” suprimidos. Graças a eles, muito da cultura brasileira possui os ricos traços africanos.

É por isso que compreender as relações de opressão, a escravidão e o processo histórico de formação das culturas trata-se de tema primordial para que nossa história seja compreendida da maneira correta – baseada em princípios de justiça e igualdade.

2 A ESCRAVIDÃO, O BRANQUEAMENTO SEGREGADOR E O RACISMO

Quando se fala nas características da escravidão no Brasil, o que se pensa é que o trabalho forçado se dava sempre no âmbito rural, longe do cenário urbano. Porém, havia escravos na cidade, que desempenhavam diferentes profissões, ou dentro das casas das famílias mais abastadas, servindo exclusivamente ao serviço doméstico. De qualquer forma, os negros estabeleciam com a terra uma relação de uso sem qualquer valor econômico, pois quando estavam trabalhando como escravos, enxergavam na terra somente um meio de exaurimento de suas forças físicas; de outra forma, quando fugidos ou libertados, tinham nos quilombos as instalações mínimas para sobrevivên-

cia nessa nova vida de restrita liberdade.

Por outro lado, o fim do tráfico de escravos em 1850 gerou uma elevação do preço dessa “mão de obra”, o que acarretou na vinda de imigrantes europeus para trabalharem no Brasil. Tamanha alteração no costume brasileiro, passando do paradigma do trabalho escravo para o do imigrante europeu, não aconteceu de maneira igualitária nas regiões do país, mas predominou nas regiões sul e sudeste.

Assim, embora liberto, o ex-escravo não tinha emprego e tampouco terras para trabalhar – uma vez que os preços dos lotes agrários inflacionavam com a excedente procura pelos imigrantes. O negro pagou um preço alto pela sua liberdade (formal), ficando subjugado e à margem de uma sociedade que não queria lhe dar um espaço digno (sem uma efetiva liberdade material).

Os ex-escravos não possuíam as mesmas oportunidades para integrarem-se à sociedade, e acabavam aceitando atividades subalternizadas e temporárias nos centros urbanos, ou ainda quaisquer trabalhos no campo – segregação essa que até hoje influencia a realidade brasileira.

A população negra que vivia nos centros urbanos mais desenvolvidos acabou sendo obrigada, por razões econômicas, a viver em moradias em situações precárias. Marginalizados pela sociedade na qual viviam, originaram as grandes favelas e guetos que hoje ainda fazem parte do cenário nacional – ainda superpovoados por negros, muito embora agora pesadamente compostos também por brancos. Tais ambientes contrastam tristemente com os “maravilhosos” espaços urbanos supervalorizados, e simbolicamente retratam o quanto a desigualdade social ainda é presente no Brasil.

Com a imigração europeia, quem detinha o poder de empregar alguém optava por contratar indivíduos europeus, pois entendiam o negro como inferior – o que auxiliava no agravamento do processo de marginalização dos ex-escravos

perante o restante da sociedade.

Nessa toada, interessante sobrelevar a conclusão de Mário Theodoro:

Efetivamente, o racismo, que nasce no Brasil associado à escravidão, consolida-se após a abolição, com base nas teses de inferioridade biológica dos negros, e difunde-se no país como uma matriz para a interpretação do desenvolvimento nacional. As interpretações racistas, largamente adotadas pela sociedade nacional, vigoraram até os anos 30 do século XX e estiveram presentes na base da formulação de políticas públicas que contribuíram efetivamente para o aprofundamento das desigualdades no país (THEODORO, 2008, p. 24).

O branqueamento da população brasileira – com a chegada desses imigrantes europeus (que, frise-se, também eram vítimas de segregação econômica) demonstra o quão racista nossa sociedade era, o que ainda hoje se revela como herança presente no imaginário social.

A criação do estereótipo do “mulato” é mais um dos reflexos desse racismo, pois acabou sendo uma alternativa para compreender inclusive o negro no referido processo de branqueamento, negando-lhe todas as raízes nativas do ex-escravo e procurando criar um indivíduo miscigenado, que tem em seus genes ao menos um pouco do homem europeu.

3 O EXÓTICO ALÉM DO ATLÂNTICO: ALGUMAS APROXIMAÇÕES COM A LITERATURA

Como país colonizador, Portugal acabou exercendo inúmeras influências à cultura do Brasil. A relação entre os dois territórios existe desde o momento em que os indígenas brasileiros tiveram o primeiro contato com navegadores portugueses.

A relação conturbada entre metrópole e colônia não é um caso exclusivo de Brasil e Portugal. Os conflitos de interesses ocorreram inúmeras vezes com variadas intensidades, e os acontecimentos históricos geraram efeitos negativos em ambas

as partes. As diferenças de concepções acabaram sendo retratadas em obras marcantes da literatura brasileira.

Devido às diferenças, surgiu o estereótipo contra o português, considerando-o parasita. Ocorre que classificações desse tipo nunca são benéficas, pois acabam gerando segregações e enfraquecem o sentimento de que todos pertencem a uma só nação. Obras marcantes da literatura brasileira – como ‘O Cortiço’, de Aluísio de Azevedo – retrataram o aspecto do estereótipo (ROWLAND, p. 399), mostrando o protagonista (português) como alguém que enriquece às custas de um povo ingênuo e dentre outras coisas, troca sua primeira companheira (negra, pobre e ex-escrava) por uma branca abastada (filha do vizinho rico). O sentimento de diferença entre os povos presentes em nosso território acaba tumultuando uma relação já cheia de tensões – em virtude do próprio processo de colonização –, mantendo a segregação e a marginalização de determinados grupos étnicos ou sociais.

A criação de uma identidade brasileira ufanista “inimiga” do colonizador serve apenas para gerar ódio desnecessário, em nada atenuando os problemas sociais e antropológicos internos que o país enfrenta. Falar “mal” do português – atribuindo-lhe estereótipos e pechas – serve apenas para tirar do foco a segregação racial que continua a ocorrer – isso para não falar também das exclusões relativas aos indígenas, às mulheres, aos pobres e aos animais.

De outra banda, a mistura de raças ocorrida no Brasil (em meados do século XIX) entre povos de diferentes origens étnicas era vista na Europa como algo que exprimia inferioridade do povo brasileiro. De acordo com Robert Rowland, “Mesmo antes da independência, este facto estivera na base de estereótipos negativos projectados sobre brasileiros em Portugal continental” (ROWLAND, p. 403). A miscigenação, que na contemporaneidade globalizada é algo extremamente corriqueiro, outrora fora utilizada como critério pejorativo e para legiti-

mar a “supremacia” branca no sistema escravocrata.

Para pregar que havia “civilidade” no território brasileiro, foi exposto o estereótipo da idealização do nativo, ficando o indígena conhecido como “o bom selvagem”. Assim, “O binómio ‘civilização europeia-natureza tropical’ permitia recuperar aspectos do discurso nativista e romântico, valorizando simbolicamente (mas numa posição claramente subalterna e quase folclórica) o elemento indígena” (ROWLAND, p. 404). Além disso, a literatura pregava personagens idealizados, procurando representar o indígena com aspectos vistos como corretos pela cultura europeia da época – como ocorre no famoso romance de José de Alencar, onde Iracema (que dá o título do romance) é simbolicamente vista como a mulher indígena e subalterna que se apaixona pelo homem português bravo, guerreiro e colonizador.

Ela, representando o lado indígena, é vista como uma mera beleza exótica, descrita como “[...] a virgem dos lábios de mel, que tinha os cabelos mais negros que a asa da graúna, e mais longos que seu talhe de palmeira. O favo da jati não era doce como seu sorriso; nem a baunilha recendia no bosque como seu hálito perfumado” (ALENCAR, 1865, p. 5). Ele, diferentemente, é sempre descrito como um bravo guerreiro, demonstrando a força do colonizador europeu.

Ainda que não retrate a questão do negro escravo, o romance acima comentado retrata a questão do “outro” em relação ao colonizador, que tratava subalternamente tanto índios (nativos brasileiros) quanto negros (de origem africana).

Posteriormente, no final do século XIX, os autores procuraram retratar em suas obras aspectos mais próximos à realidade brasileira. Os temas escritos não eram mais as tais idealizações, mas uma valorização de personagens inspirados na realidade, acrescido de uma irônica crítica social. Tais fatos acabaram servindo como um expoente para que os grupos marginalizados começassem a ganhar face, aliando a isso o aspecto

de que essas populações eram tão (ou mais) parte da população que os brancos que depois chegaram ao país. Às populações negras e indígenas também deveria ser consagrado o papel de cidadão, com os mesmos direitos dos até então tidos como superiores.

A literatura, que a princípio era exclusivamente escrita para classes dominantes – que integravam uma pequena minoria alfabetizada e possuíam condições financeiras de adquirir livros –, aos poucos foi se difundindo e ganhando contextos mais próximos da realidade. Assim, a cultura nacional foi sendo construída através da miscigenação, sendo impossível falar de identidade cultural brasileira sem mencionar a inúmera contribuição de africanos, indígenas, portugueses e outros imigrantes.

O mito do “bom selvagem” continua sendo associado ao Brasil, mesmo após séculos do início do movimento, permanecendo a figura de um país exótico. Ainda há uma associação pejorativa de muitos elementos de nossa cultura, como por exemplo do carnaval, que para muitos é apenas um meio de favorecimento do turismo sexual, e não uma festa popular brasileira que contém a história de nossa nação.

Ademais, pela existência de vários elementos miscigenados, a cultura nacional é desvalorizada também pelos próprios brasileiros – brancos e de classe média, geralmente – que veem nos elementos da cultura apenas um folclore bobo e que não os representa. Essas pessoas entendem que as culturas norte-americana e europeia é mais próxima a sua realidade. Nesse sentido, a Coca-Cola lhes é muito mais próxima do que o chimarrão (bebida típica do sul do país) ou o tereré (bebida típica do estado do Mato Grosso do Sul). Tal panorama deve ser repensado de maneira a conectar todo brasileiro com sua cultura local, atribuindo valor ao que lhe pertence de fato.

4 A NECESSÁRIA PROMOÇÃO DOS DIREITOS CULTU-

RAIS PELA SUPERACÃO DA INTOLERÂNCIA

As minorias sempre foram marginalizadas por não se enquadrarem na cultura pregada pelos que possuíam o poder. No entanto, o fator cultural é um grande expoente de um povo e contém aspectos históricos preciosos, que não podem ser deixados de lado sob pena de esfacelamento da identidade – de onde decorre a importância da consagração dos direitos culturais à memória e à identidade – previstos hodiernamente no ordenamento jurídico com status constitucional, nos artigos 215 e 216 da Carta Magna.

O referido artigo 215 da Constituição Federal apresenta grande importância por consagrar o respeito à cultura, e por incumbir ao Poder Público o dever de promovê-lo. In verbis: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (BRASIL, 1988).

De maneira um pouco diversa, mas não menos relevante, o artigo 216 da Lei Maior dimensiona quais são esses bens a serem preservados, delimitando um patrimônio cultural do Brasil, que se quer democrático e atinente a todos os povos habitantes de seu território. Nesse sentido:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

Ocorre que, não obstante a previsão constitucional de

1988, o século XXI começou em um contexto globalizado atroz, uma vez que “Os múltiplos processos de mundialização (demográficos, económicos, técnicos, ideológico etc.) são interferentes, tumultuosos, conflituosos” (MORIN; KERN, 2003, p. 25).

Os processos de integração dos países são tumultuosos e as culturas têm limites cada vez mais tênues. Assim, “Não apenas cada parte do mundo faz cada vez mais parte do mundo, mas o mundo enquanto todo está cada vez mais presente em cada uma de suas partes. Isso se verifica não só para as nações e os povos, mas também para os indivíduos” (MORIN; KERN, 2003, p. 34-5).

Nessa toada,

Detrás de la moda de la globalización existe la necesidad por comprender la interconexión de diferentes partes del mundo, por explicar los nuevos mecanismos que dan forma a los movimientos de capital, gentes y cultura, y por explorar las instituciones capaces de regular dichos movimientos transnacionales. Lo que falta en los actuales debates sobre la globalización es la profundidad histórica de las interconexiones y un análisis preciso de las estructuras y los límites de los mecanismos de conexión (SANDOVAL, 2010, p. 249).

Com as desigualdades e crises, o ser humano acaba demonstrando o seu pior lado, como acontece com o repúdio – em países ricos – a imigrantes de países pobres, o que desconstrói o conceito de globalização como algo bom. Falar em cosmopolitismo é utopia para um indivíduo que vive em condição de extrema pobreza em um país “subdesenvolvido”. Além disso, muitos indivíduos agem com indiferença no que diz à desigualdade social que o sistema capitalista proporciona.

A aceitação das minorias étnicas não é unânime, tanto em países pobres como ricos. Um grande empecilho é que as minorias acabam sendo condenadas e isoladas em função de sua cultura, sendo classificadas como marginais. No entanto, nem sempre as minorias são minorias em termos demográficos. O conceito de minoria corresponde, na verdade, a pessoas que

não estão no “padrão” social pregado pelas classes dominantes e dirigentes de uma nação – independentemente do número de habitantes que representa.

Acontece que os movimentos sociais se degradam até se transformarem no contrário deles mesmos - afirmação comunitária, rejeição do estrangeiro ou do diferente, violências contra as minorias ou contra o que se considera heresia ou cisma. Isto ocorre quando a ação coletiva se define pelo ser ou pelo ter que ela defende, não por sua referência a um valor universal, e, para que se forme esta referência, a condição primeira é que o ator ou o combatente reconheçam num outro essa ascensão para o universal que ele sente em si mesmo. Quando o movimento de libertação nacional se transforma em nacionalismo, quando a luta de classe se reduz a um corporativismo, quando o feminismo se limita à supressão das desigualdades entre homens e mulheres, deixam de ser movimentos sociais e sucumbem à obsessão da identidade (TOURAI-NE, 2007, p. 177).

Essa situação de intolerância ou discriminação geral – especialmente das chamadas minorias étnicas – é objeto de preocupação, e de relevância social tamanha que há interesse internacional em minimizar as diferenças e estabelecer metas para um crescimento contextualizado e globalizado do ser humano. Pretende-se neutralizar a possibilidade de que um comportamento social anacrônico permita que situações nefastas sejam repetidas. Enquanto isso, permanece a sensação de termos na igualdade racial – seja em termos econômicos, sociais ou culturais – uma das maiores utopias da contemporaneidade.

CONCLUSÃO

Pelo que se viu, a discriminação acentua a condição de periférico que os negros sofrem, posto que oportunidades de emprego e renda muitas vezes são perdidas simplesmente pela cor da pele do indivíduo.

Além disso, o século XX foi conturbado em termos socioeconômicos para o Brasil, e as políticas de inclusão e re-

dução das desigualdades foram pouco debatidas ou postas em prática. Entretanto, após o período ditatorial, a Constituição de 1988 surge com intuito de garantir as condições mínimas de igualdade e dignidade – tanto pelo conhecido texto de seu artigo 5º como pelo dos artigos 215 e 216 desta Carta Magna. Tal Lei Maior traz o peso de tentar salvaguardar a cultura das minorias étnicas, com grande observância à dignidade de toda pessoa humana que habite o território por ela regido.

Assim, a tentativa de redução das desigualdades sociais e raciais tornaram-se cada vez mais difundidas no cenário brasileiro. Porém, o preconceito e discriminação contra o negro seguem de forma avassaladora no país, uma vez que ainda não superado o paradigma da colonização epistêmica. Outra problemática aventada neste trabalho se refere ao fato de que a maioria branca tende a permanecer negando que as desigualdades remanescem, vivendo na utopia de que nosso país é igualitário e que todos possuem as mesmas oportunidades de desenvolvimento.

Combater tais malefícios requer mais que políticas públicas, sendo necessário reconstruir um processo de aquisição de conhecimento – pós-colonial – que respeite as diversidades e negue estereótipos.

De qualquer sorte, as políticas públicas, especialmente por meio das ações afirmativas – podem auxiliar bastante nas reduções das desigualdades. Ocorre que, como se disse, só isso não basta, é necessário que toda população abrace a causa de um país igualitário. Cada ser humano tem um valor intrínseco incomensurável, independentemente da cor da pele, do gênero e das condições socioeconômicas.



REFERÊNCIAS

ALENCAR, José de Alencar. *Iracema*. Disponível em:

- <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action=&co_autor=71>. Acesso em: 14 jun. 2014.
- ALMEIDA, Miguel Vale de. O Atlântico Pardo. Antropologia, pós-colonialismo e o caso “lusófono”. In: BASTOS, Cristiana et al. *Trânsitos Coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*. Campinas: UNICAMP, 2007.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vida em Fragmentos: Sobre a ética pós-moderna*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Identidade e Etnia: Construção da pessoa e resistência cultural*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- BRASIL. *Constituição Federal*. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 14 jun. 2014.
- MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. *Terra-Pátria*. Porto Alegre: Editora Meridional, 2003.
- ROWLAND, Robert. A Cultura Brasileira e os Portugueses. In: BASTOS, Cristiana; ALMEIDA, Miguel Vale de; FELDMAN-BIANCO, Bela. *Trânsitos Coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*. Campinas: UNICAMP, 2007.
- SANDOVAL, Pablo. *Repensando la subalternidad: Miradas críticas desde/sobre América Latina*. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2010.
- SANTOS, Boaventura de Sousa Santos. *Refundación del Estado en América Latina. Perspectivas desde una epistemología del Sur*. Lima: Instituto Internacional de Derecho y Sociedad, 2010.
- THEODORO, Mário. A Formação do Mercado de Trabalho e a Questão Racial no Brasil. In: _____. *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição*. Brasília: IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2008.

TOURAINÉ, Alain. *Um novo paradigma: Para compreender o mundo de hoje*. Petrópolis, 2007.